CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 030/2023

Portaria 030 de 04 de janeiro de 2023

Súmula: "Concede GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS".

Art. 1º Designa a Servidora **JOYCE MAUS MISCHUR** para o Desempenho de Encargos Especiais e perceberá, além do seu vencimento, **Gratificação de Função por Encargos Especiais – FGE-7.Nível II – Consultoria Jurídica aos Órgãos Internos da Câmara Municipal**, como retribuição fixa pecuniária pelo exercício de atribuições especiais não contidas nas funções do cargo, enquanto permanecer no exercício da função, o valor mensal de **6,5 UFM fixado no Anexo III da Resolução n.º 002/2012 – TABELA DE FGE – FUNÇÕES POR ENCARGOS ESPECIAIS**, devendo desempenhar as seguintes atividades:

Nível I:
I - à Mesa Diretora nos assuntos de competência da Comissão Executiva da Mesa;
Nível II acumula as atribuições do nível I e acresce:
II - às reuniões da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, prestando esclarecimentos sobre manifestações jurídicas;
III - às reuniões das Frentes Parlamentares;

Art. 2º Revoga a 083/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 04 de janeiro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2° Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:5ABF90FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2023. Edição 2683
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/